



**Cartilha**

**Porto Seguro Smartphone**

**Olá!**

A Porto facilitou o entendimento do Contrato de Seguro do seu Smartphone.

**Por que escolher o seguro da Porto?**

- CONTRATAÇÃO 100% DIGITAL**  
Caso deseje, o processo de contratação pode ser totalmente online.
- TEMPO DE COBERTURA**  
Nosso seguro protege o seu celular por 1 ano, podendo ser renovado. Aceitamos aparelhos com até 2 anos de uso a partir da data de compra.
- FORMA DE PAGAMENTO**  
Pagamento em até 12x sem juros para pessoa física e em até 6x sem juros para pessoa jurídica utilizando o cartão de crédito Porto Bank. Cancele quando quiser, sem multa.
- SEM PERÍODO DE CARENÇA**  
A carência é o tempo que você espera para começar a usar o seguro. Ou seja, com a Porto, após receber a apólice o seu celular já estará protegido.

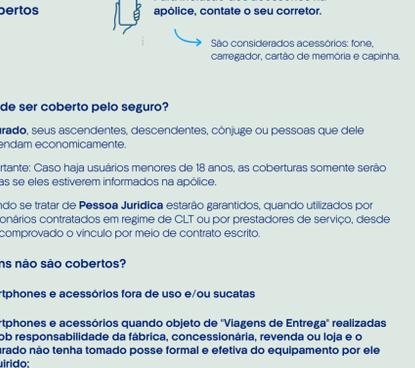
- PERSONALIZAÇÃO**  
Monte a sua apólice escolhendo as coberturas que mais se encaixam às suas necessidades e orçamento.
- ÁREA DE COBERTURA**  
Viaje com tranquilidade, sinistros ocorridos fora do Brasil estão cobertos.
- DESCONTOS**  
Garanta até 15% de desconto na Contratação do seguro, 10% para clientes Porto + 5% pagando com seu cartão de crédito Porto Bank.

**PORTO PLUS\***

Sendo cliente Porto+ tendo o cartão de crédito Porto Bank, você tem acesso ao Porto Plus, programa de benefícios que te dá acesso a descontos em produtos e serviços de diversas categorias, como eletrônicos, cultura, lazer, gastronomia e muito mais.

**MENU**

Principais informações que você precisa saber para destrufurar de um seguro individual e completo que irá garantir a proteção do seu celular



**Isso não é tudo! Essa cartilha traz apenas um resumo!**

Para ter acesso às informações completas, acesse as **Condições Gerais do Porto Seguro Smartphone**, que lhe são disponibilizadas junto com a apólice, no ato da contratação.

Processo Susep nº 15414.612738/2020-81

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. Você pode consultar a situação do corretor e da Seguradora em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

**01 Bens Cobertos**

Para inclusão dos acessórios na apólice, contate o seu corretor.

São considerados acessórios: fone, carregador, cartão de memória e capinha.

**Quem pode ser coberto pelo seguro?**

**Segurado**, seus ascendentes, descendentes, cônjuge ou pessoas que dele dependam economicamente.

Importante: Caso haja usuários menores de 18 anos, as coberturas somente serão válidas se eles estiverem informados na apólice.

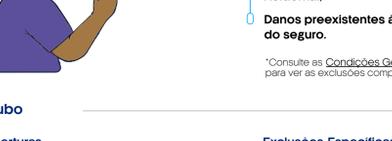
Quando se tratar de **Pessoa Jurídica** estarão garantidos, quando utilizados por funcionários contratados em regime de CLT ou por prestadores de serviço, desde que comprovado o vínculo por meio de contrato escrito.

**Quais bens não são cobertos?**

- Smartphones e acessórios fora de uso e/ou sucatas
- Smartphones e acessórios quando objeto de "Viagens de Entrega" realizadas ou sob responsabilidade da fábrica, concessionária, revenda ou loja e o Segurado não tenha tomado posse formal e efetiva do equipamento por ele adquirido;
- Equipamentos caracterizados como mercadoria e/ou estoque do Segurado.

**02 Planos de Cobertura**

A Porto oferece 4 planos, com coberturas que se encaixam às suas necessidades:



Confira abaixo as principais coberturas e exclusões específicas, consulte as **Condições Gerais** para ver as exclusões completas.

**Quebra Acidental**

**Coberturas**

- Queda acidental;
- Danos involuntários causados ao equipamento;
- Oxidação;
- Danos involuntários causados por água/líquido;
- Danos elétricos.



**Exclusões Específicas**

- Danos causados por atos intencionais;
- Má utilização e desgaste natural por uso;
- Vício ou danos causados por um defeito do aparelho;
- Utilização inadequada do equipamento ou o não cumprimento das instruções do fabricante constantes no Manual de Instruções;
- Defeito funcional que não tenha sido originado por Quebra Acidental;
- Danos preexistentes à contratação do seguro.

\*Consulte as **Condições Gerais** para ver as exclusões completas.

**Roubo**

**Coberturas**

- Roubo: O celular é subtraído mediante uso de violência ou ameaça contra a vítima.
- Furto mediante Arrombamento (Furto Qualificado): O celular é subtraído mediante transposição, rompimento ou destruição de algum obstáculo que o protege. Por exemplo, violação da fechadura da gaveta (trancada) na qual o celular se encontrava guardado.

**Exclusões Específicas**

- Qualquer outra modalidade de furto não coberto, como por exemplo, mediante fraude ou uso de chave falsa;
- Desaparecimento, perda ou extravio do celular segurado;
- Estelionato; quando o segurado ou usuário entrega o celular voluntariamente em decorrência de fraude;
- Apropriação indébita: quando alguém se apodera do celular em virtude de posse ter sido dada pelo próprio segurado.

\*Consulte as **Condições Gerais** para ver as exclusões completas.

**Furto Simples**

**Coberturas**

- Furto Simples: O celular é subtraído sem transposição, rompimento ou destruição de obstáculo que o proteja. Por exemplo, o smartphone é furtado de cima da mesa, em uma lanchonete, após a vítima levantar-se para ir ao banheiro.

**Exclusões Específicas**

- Furto em decorrência de abandono do equipamento segurado;
- Roubo e qualquer outra modalidade de Furto não coberto, como por exemplo, mediante arrombamento;
- Desaparecimento, perda ou extravio do celular segurado.

\*Consulte as **Condições Gerais** para ver as exclusões completas.

**Exclusões Gerais**

Hipóteses não cobertas por qualquer plano:

- Atos de autoridade pública, salvo para evitar propagação de danos cobertos por este contrato;
- Vírus de computador ou qualquer outro sistema eletrônico;
- Perda, dano, destruição, distorção, apagamento, corrupção ou de dados a partir de qualquer causa;
- Danos morais, despesas, lucros cessantes e outros prejuízos indiretos, mesmo que resultantes de riscos cobertos;
- Atos de vandalismo;
- Danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparáveis ao dolo pelo segurado;
- Defeito mecânico ou de fabricação, desgaste natural pelo uso, manutenção defeituosa e/ou inadequada, falta de conservação operações de reparo, defeito oculto, má qualidade, corrosão, ferrugem, entre outros vícios inerentes;
- Roubo, extorsão, apropriação indébita, furto simples e estelionato praticados contra o patrimônio do segurado;
- Roubo, extorsão, apropriação indébita, furto simples e estelionato praticados contra o patrimônio do Segurado por seus ascendentes, descendentes, cônjuges, parentes, funcionários ou prepostos, arrendatários oucessionários;
- Apropriação ou destruição por força de regulamentos alfandegários ou qualquer autoridade que possua os poderes para assim proceder;
- Contrabando, transporte e comércio ilegais;
- Perda, desaparecimento e/ou extravio do bem segurado;
- Abandono do equipamento segurado;
- Inobservância das condições normais de uso e manutenção do smartphone e/ou acessórios;
- Qualquer tipo de clonagem, vazamento de dados e invasão de dados;
- Perda de informações contidas em agendas, contatos e/ou memória do equipamento;
- Equipamento cujo número de identificação ou de serial tenha sido removido ou adulterado;
- Danos, defeitos e/ou avarias preexistentes à contratação do seguro.

\*Consulte as **Condições Gerais** para ver as exclusões completas.

**03 Como contratar o Seguro**



**1 Ler as Condições Gerais**

Lembre-se! Esse documento é só um resumo. Leia as **Condições Gerais** para entender por completo o seu Seguro.

**2 Realizar Cotação**

Você poderá realizar a cotação no site da Porto preenchendo os dados pessoais e do celular ou através do seu Corretor. Caso o seguro seja para pessoa jurídica ou queira contratar para mais de um celular contate seu corretor.



**3 Enviar Proposta**

Ao concordar com a cotação você pode prosseguir para a contratação, lendo as **Condições Gerais** para tomar conhecimento das informações completas sobre as coberturas, exclusões, deveres e direitos do segurado.

**4 Verificação**

A Porto poderá solicitar:

- a) instalação de um aplicativo para verificação do celular no momento da contratação do seguro;
- b) o compartilhamento da geolocalização dentro do aplicativo, para manutenção do seguro; e
- c) a inspeção do celular a qualquer momento durante a vigência do seguro.

**Caso você desinstale o aplicativo ou desative o compartilhamento de dados enquanto o seguro estiver em vigor, você perderá o direito à indenização.**

**5 Análise da Proposta**

Nessa etapa, a Porto irá analisar a Proposta e se reserva o direito de aceitar ou recusar o Seguro.

**Prazo**

- a) O prazo de análise é de até **15 dias** da data de envio da proposta.
- b) Poderão ser solicitados documentos, suspendendo o prazo até que sejam entregues.
- c) Caso a Porto não se manifeste neste prazo, seu seguro estará aceito.

Se aprovado, em até **48 horas** você já recebe sua apólice e poderá usufruir da segurança e de todos os benefícios do seu Seguro Smartphone!

A vigência do seu seguro terá início e término as **24 horas** das datas indicadas na apólice!

**Em caso de negativa:**

A proposta de seguro será devolvida juntamente com carta informando o motivo da recusa.

**6 Pagamento do Prêmio**

Você poderá pagar este seguro à vista ou parcelado em até 12 vezes. Lembrando que, se o pagamento for com o Cartão Porto Bank, você tem 5% de desconto.

**ATENÇÃO**

**Consequências da inadimplência:**

- Cancelamento integral e automático do seguro, caso seja pagamento à vista ou da 1ª parcela.
- No caso do não pagamento das parcelas subsequentes à primeira, o seguro terá sua vigência ajustada ou reduzida, de acordo com a Tabela de Prazo Curto existente nas **Condições Gerais**.

**Renovação**

**Renovação Automática**

A renovação deste seguro poderá ser automática uma **única vez**. Demais renovações deverão ser feitas através de envio de nova proposta.

**Não Renovação**

Caso não seja possível a renovação, a Porto comunicará você ou seu corretor com **30 dias de antecedência** ao fim da vigência do seguro.

**04 Como acionar a Porto em caso de Sinistro**

Sinistro é a ocorrência de um evento previsto na sua apólice. Ou seja, é um incidente danoso ao seu celular.

**Passo a passo para acionar seu Seguro Smartphone:**



Você pode realizar o aviso através do site da Porto, ligando para a central de atendimento ou através do seu corretor.

Ao longo do atendimento do sinistro, alguns documentos serão solicitados pela Porto. O segurado deverá comprovar a existência do Smartphone por meio de Nota Fiscal, comprovante de pagamento, recibo de compra/venda, manual, dentre outros documentos hábeis. Clique aqui para acessar a lista dos documentos essenciais para análise.

A Porto pagará a indenização em dinheiro, através de transferência bancária. Na maioria dos casos, o pagamento da indenização é feito em até 3 dias úteis após o envio de toda a documentação necessária. Em alguns casos, esse prazo poderá chegar até 30 dias.

**05 Pagamento da Indenização**

Caso seja reconhecido o direito à cobertura

**Franquia**

Em cada sinistro indenizável, parcial ou total, você terá uma Franquia de 25% do valor da indenização. Por exemplo, supondo que o seu celular tenha sido furtado, você acionou o seguro e a indenização ficou em R\$ 1000. Aplicando a franquia de 25%, você receberia a indenização de R\$ 750 da Porto.

**Desconto:** você pode reduzir o valor da Franquia para 20% de forma bem simples: basta baixar o App Porto para concluir sua contratação, compartilhar a localização e aceitar receber ofertas personalizadas. Sendo assim, no exemplo anterior, você receberia R\$800 da Porto de indenização.

**Limite Máximo de Indenização**

Consiste no limite máximo de responsabilidade por parte da Porto para cada cobertura contratada. O valor desse limite estará descrito na sua apólice.

**Perda Total:** Ocorrerá Perda Total quando o custo da reparação ou recuperação do celular atingir ou ultrapassar 75% do valor de um novo.

**Determinação dos Prejuízos Indenizáveis:** a Porto utilizará o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que consiste em apurar o valor de mercado por meio de orçamentos de bens com características iguais e/ou similares ao seu celular, no estado em que o equipamento se encontrava no dia anterior à ocorrência do sinistro, desde que haja mercado para o bem usado.

**Concorrência de Apólices**

**O que ocorre caso você contrate mais de um seguro que se aplique aos mesmos bens?**

Você deverá comunicar sua intenção a todas as seguradoras envolvidas, sob pena de perder o direito à indenização.

Uma vez comunicado à seguradora, na ocorrência de sinistro, a distribuição de responsabilidade de cada uma será realizada segundo o cálculo e critérios estabelecidos nas **Condições Gerais**.

**Salvados**

**O que devo fazer com o celular danificado após o sinistro?**

O seu celular e/ou acessórios danificados no sinistro são considerados salvados e você deve tomar todos os cuidados para protegê-los e reduzir os danos, pois a Porto poderá recolhê-los para que haja indenização.

**Cancelamento**

Este seguro poderá ser cancelado integralmente a qualquer tempo pelo segurado ou pela Porto, mediante acordo entre as partes.

**Atenção!** O Seguro pode ser cancelado imediatamente caso:

- 1. O Segurado não fizer declarações verdadeiras ou completas ou omitir alguma informação que possa ter influência na aceitação do seguro pela seguradora ou na determinação do seu valor;
- 2. Fraude, dolo ou culpa grave do Segurado;
- 3. Ocorrência alguma das hipóteses de Perda de Direitos, previstas nas **Condições Gerais**.

**Direito de Arrependimento**

O seguro poderá desistir do seguro contratado no prazo de **7 dias corridos** a contar do recebimento da apólice, pelo mesmo meio utilizado para contratação, sem prejuízo de outros meios disponibilizados, desde que não tenha sido utilizado nenhum serviço da apólice.



**06 Canais de Atendimento**

**Sinistro**

(11) 3366-3110 - Grande São Paulo  
3004-6268 - Capitais e regiões metropolitanas  
0800 727 8118 - Demais Localidades

**Central de Atendimento**

(11) 3366-3110 - Grande São Paulo  
3004-6268 - Capitais e regiões metropolitanas  
0800 727 8118 - Demais Localidades

WhatsApp: (11) 300393003

Portal do cliente: [www.portoseguro.com.br/cliente](http://www.portoseguro.com.br/cliente)

**Demais Assuntos**

SAC - Cancelamento e Reclamações: 0800 727 2765

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos: 0800 727 8736

Ouvvidoria: 0800 727 1184